DECRETO Nº 043/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SUELEN ZAMPIERON DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Municipal nº 1266/2023 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1.117/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **07 de fevereiro de 2025**, a Sra. **SUELEN ZAMPIERON**, portadora do CPF nº XXX.XXX.039-08, do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, conforme Decreto de Nomeação nº 014/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 043/2025
DATA: 10/02/2025
EDIÇÃO Nº: 4758
Assinatura

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 043/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicação Nº 6877386

DECRETO Nº 043/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SUELEN ZAMPIERON DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Municipal nº 1266/2023 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1.117/2018.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, a Sra. SUELEN ZAMPIERON, portadora do CPF nº XXX.XXX.039-08, do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, conforme Decreto de Nomeação nº 014/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 027/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicação Nº 6877332

PORTARIA Nº 027/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ADRIANA PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025, a Sra. ADRIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.XXX.740-00 SSP/SC, do Cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração